

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026, às 14h00 (quatorze) horas, os representantes dos Associados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, atendendo à Convocação (“ANEXO I”) encaminhada em 05.03.2026, e ao Comunicado Operacional nº 178/26 (“ANEXO II”), publicado em 05.03.2026, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, realizada no formato híbrido, cuja confirmação de presença foi realizada remotamente (“ANEXO III”), nos termos do art. 14, §1º, e 15 do Estatuto Social vigente, com gravação da reunião transmitida e auditoria do processo de votos remotos. Existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia da 27ª Assembleia Geral Ordinária, em consonância a convocação enviada por meio do Comunicado Operacional nº 178/26, tendo sido a documentação respectiva disponibilizada no site da CCEE, na forma prevista no Estatuto Social:

- I. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e contábeis do ano-calendário de 2025, com o respectivo parecer do auditor independente;
- II. Aprovar os relatórios anuais de asseguarção razoável dos auditores independentes contratados para auditar os processos exigidos pelas normas aplicáveis do ano-calendário de 2025;
- III. Aprovar a remuneração e os benefícios aplicáveis desde a posse da Diretoria, bem como a disciplina aplicável permanentemente aos afastamentos temporários remunerados, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026;
- IV. Aprovar a remuneração e os benefícios dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026;
- V. Aprovar a remuneração e os benefícios dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026; e
- VI. Deliberar sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração e de três outros membros do Conselho de Administração, bem como de seus respectivos suplentes, indicados pelo Ministério de Minas e Energia – MME, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026;
- VII. Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Administração, indicado pela Categoria de Distribuição, bem como de seu respectivo suplente, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026;
- VIII. Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Administração, indicado pela Categoria de Geração, bem como de seu respectivo suplente, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026;
- IX. Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Administração, indicado pela Categoria de Comercialização, bem como de seu respectivo suplente, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026;
- X. Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Administração, indicado pela Categoria de Consumo, bem como de seu respectivo suplente, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026; e
- XI. Outros assuntos de interesse da Associação.

Iniciada a reunião, às 14h em segunda convocação e, havendo a necessidade de eleição do Presidente da Assembleia e do respectivo Secretário Executivo para conduzirem os trabalhos, após indicação dos associados, foram **aprovados, por unanimidade**, o Sr. Rene Abrantes, da categoria de geração, representante do agente Casa dos Ventos, para Presidência da Assembleia e a Sra. Carolina Lunardi, da categoria de comercialização, representante do agente Auren Energia, para Secretária Executiva.

Dando continuidade, o Sr. Rene Abrantes assumiu a Presidência dos trabalhos e declarou aberta a sessão da Vigésima Sétima Assembleia Geral Ordinária da CCEE, ressaltando informações importantes inerentes ao bom andamento e condução da Assembleia, incluindo os prazos para votação e manifestações durante este processo. Realizados os esclarecimentos, registrou a presença dos Conselheiros de Administração: Sr. Alexandre Ramos Peixoto, Diretor Presidente da CCEE, bem como dos demais Diretores Gerusa de Souza Côrtes Magalhães, Eduardo Rossi Fernandes, e Ricardo Takemitsu Simabuku e Conselheiros Fiscais da CCEE: Kleberson Luiz da Silva, Bruno Bastos Resende, Camilo Bistuldi Reis, Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha e Juliano Alexandre Cordeiro de Seixas e, na sequência, convidou o Sr. Alexandre Ramos Peixoto para a exposição de abertura.

Sendo assim, o Diretor Presidente iniciou sua fala cumprimentando os membros da mesa que gentilmente aceitaram a indicação para conduzir a Assembleia. O Presidente do Conselho e Diretor Presidente estendeu os cumprimentos a todos os agentes pelo voto de confiança depositado ao longo da gestão, destacando o apoio recebido nas deliberações relativas aos orçamentos ordinário e extraordinário para 2026, que possibilitam a continuidade das iniciativas estratégicas da Câmara.

O Diretor Presidente Sr. Alexandre Ramos destacou ainda que, nos últimos anos, a CCEE alcançou importantes avanços institucionais e operacionais, com destaque para o fortalecimento das práticas de governança e compliance, a modernização da infraestrutura tecnológica, o desenvolvimento de novas plataformas e serviços para o mercado, o avanço na integração sistêmica e digitalização de processos, bem como a ampliação do escopo de atuação da Câmara em temas relevantes para o setor elétrico, como abertura de mercado, certificação de energias renováveis, monitoramento prudencial e iniciativas relacionadas à agenda de transição energética.

Ademais, ressaltou ainda que a pauta da presente Assembleia reflete esse processo de evolução institucional, especialmente com a implantação da nova governança da CCEE, materializada por meio da aprovação e homologação do novo Estatuto Social da Câmara, resultado de amplo diálogo e construção conjunta entre os agentes, o Ministério de Minas e Energia, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e demais instituições do setor.

Por fim, o Sr. Alexandre Ramos Peixoto registrou agradecimento aos agentes, às instituições setoriais, aos membros dos órgãos de governança e aos colaboradores da CCEE pela dedicação e contribuição para os avanços alcançados, reiterando o compromisso da Câmara com a eficiência, a transparência, a segurança das operações e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados ao mercado de energia elétrica.

Ato contínuo, o presidente da Assembleia agradeceu ao Diretor Presidente Alexandre Ramos Peixoto pela sua fala e o parabenizou pelas atitudes e ações da CCEE. Na sequência deu continuidade e solicitou que a Assembleia passasse a deliberar sobre o item I da ordem do dia: **“Item I. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e contábeis do ano-calendário de 2025, com o respectivo parecer do auditor independente”**.

Assim, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra para o senhor Bruno Bastos Resende, Conselheiro Fiscal da CCEE que, em sua fala, registrou que todas as reuniões foram realizadas com normalidade, incluindo as de alinhamento com a auditoria e, sendo assim, recomendou que *“a Associação continue investindo no aprimoramento de seus controles internos dentro da continuidade de seu processo de trabalho buscando maior eficiência, previsibilidade e transparência, de acordo com as boas práticas de gestão e governança corporativa.”* Bruno registrou agradecimentos aos profissionais da CCEE, bem como aos demais colegas do Conselho Fiscal e concluiu sua fala destacando que o parecer do Conselho Fiscal, por unanimidade, é de que as referidas Demonstrações Contábeis estão em condição de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da CCEE.

Em continuidade à apresentação deste item, o presidente da mesa convidou o senhor Francisco Noronha, auditor sócio da Ernest Young - EY, empresa de auditoria responsável pelas demonstrações financeiras e contábeis do ano-calendário de 2025 para sua apresentação (**"ANEXO IV"**).

O auditor Francisco Noronha apresentou os resultados do trabalho realizado no ano-calendário de 2025, e destacou que o parecer de auditoria das demonstrações financeiras foi emitido com apenas uma ressalva referente à Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, em razão de histórico anterior à assunção da conta pela CCEE, nos mesmos moldes dos anos anteriores. Dito isso, a EY deu por aprovadas as contas da CCEE, nos termos das práticas contábeis adotadas no Brasil, podendo essas serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Finalizadas as apresentações, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se os associados teriam alguma consideração a fazer e, não havendo manifestação colocou em votação o Item I da pauta.

Ato contínuo, seguiu-se com a abertura do item para a votação de todos os credenciados, transcorrendo normalmente a votação. Assim, o item foi **aprovado pela Assembleia Geral com 100 % dos votos válidos**.

Após deliberado o tema, o Sr. Rene Abrantes solicitou que a Assembleia passasse a apreciar o item II da ordem do dia: **"Item II. Aprovar os relatórios anuais de asseguarção razoável dos auditores independentes contratados para auditar os processos exigidos pelas normas aplicáveis do ano-calendário de 2025"**.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que este item seria apresentado pelo Sr. Francisco Noronha, sócio da EY, responsável por realizar a auditoria de Asseguarção Razoável da Conta Bandeiras, Sra. Hanalu Mariano diretora da EY, responsável por realizar as auditorias de Asseguarção razoável dos processos de Contabilização, Liquidação Financeira e operações e liquidações do mercado regulado e auditoria de Asseguarção Razoável da Conta Bandeiras, e, no segundo momento, pelo Sra. Suellen Mestrinelli da PwC, responsável por realizar a auditoria da Contas Setoriais, Votações Secretas das Assembleias e Leilões de Energia, referentes ao ano calendário de 2025.

Sendo assim passou a palavra para o Sr. Francisco Noronha, sócio da EY, responsável por realizar a auditoria de Asseguarção Razoável da Conta Bandeiras. A Sra. Hanalu Mariano diretora da Ernst Youg – EY deu iniciou sua apresentação (**"ANEXO V"**), informando que a empresa de auditoria foi contratada pela CCEE para realizar um trabalho de Asseguarção sobre a Conta Bandeiras e Asseguarção de Sistemas, Dados e Resultados para os serviços determinados na Resolução Normativa 957/2021 e demais serviços determinados pela alta administração, ressaltando que Relatórios foram emitidos sem ressalvas baseados em abordagens substantivas e de controles, e seguindo as normas previstas para relatórios de asseguarção.

Após o exposto, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra para a Sra. Suellen Mestrinelli auditora e sócia da PwC.

O Sra. Suelen Mestrinelli, iniciou a apresentação (**"ANEXO V"**), informando que foram contratados pela CCEE para realizar um trabalho de Asseguarção Razoável, conforme definido pela NBCTO – 3000 ou ISAE 3000, para os serviços de asseguarção de Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta Reserva Global de Reversão (RGR) e Conta Consumo de Combustíveis (CCC), e o Relatório de Procedimentos Previamente acordados (PPA), conforme definido pelo NBC TSC 4400, para a anonimidade dos votos do sistema de votos utilizado nas assembleia, processo dos Leilões de Energia e processo do Mecanismo Concorrencial GSF. Ato contínuo, mencionou o escopo do trabalho realizado incluindo as etapas de auditoria na asseguarção razoável, e os principais procedimentos realizados, ressaltando que Relatórios foram emitidos sem ressalvas.

Na sequência, mencionou o escopo do trabalho realizado incluindo as etapas de auditoria na asseguarção razoável, além de afirmar que as movimentações financeiras e contábeis dos fundos setoriais CCC, RGR e CDE, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estavam adequadamente preparadas e demonstradas, tendo sido esclarecida a ressalva apresentada no parecer de auditoria, em relação ao saldo de períodos anteriores a 1º de maio de 2017 da Conta CCC, os quais deveriam ser regularizados após a devida fiscalização, conforme Despacho nº 1.079/2018, do Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Sobre o Relatório de procedimentos previamente acordados, bem como sobre a anonimidade dos votos no sistema de votos utilizado nas assembleias, mencionou o escopo do trabalho e ressaltou que não foram identificadas divergências sobre a aplicação dos procedimentos previamente acordados. No que diz respeito ao processo dos Leilões de Energia, especificamente quanto a anonimidade dos votos no sistema de votos utilizado nas assembleias, mencionou o escopo do trabalho e informou que para um procedimento, foi observada a existência do atual documento relacionado à gestão dos incidentes de segurança da informação, entretanto o material encontra-se em formato *draft*, ainda não emitido em sua versão final. Para os demais procedimentos, não foram identificadas divergências sobre a aplicação dos procedimentos previamente acordados. E por fim, quanto ao processo do Mecanismo Concorrencial GSF, mencionou o escopo do trabalho e ressaltou que não foram identificadas divergências sobre a aplicação dos procedimentos previamente acordados.

Finalizada a apresentação, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se os associados teriam alguma consideração a fazer e, não havendo manifestação encaminhou o item II da ordem do dia para votação e a Assembleia **aprovou o item com 100 % dos votos válidos.**

Passou-se então à apreciação do item III da ordem do dia: **“Item III. Aprovar a remuneração e os benefícios aplicáveis desde a posse da Diretoria, bem como a disciplina aplicável permanentemente aos afastamentos temporários remunerados, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026.”**

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que conforme art. 28 § 6º do Estatuto Social vigente, os Diretores farão jus à remuneração e aos benefícios aprovados pela Assembleia Geral da CCEE.

Sendo assim, apresentou a proposta de remuneração, sendo 14 (quatorze) remunerações por ano, **no valor de R\$ 108.522,72** (Cento e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) para o Diretor Presidente e de **R\$ 94.367,58** (Noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para os demais Diretores, totalizando **R\$ 1.519.318,08** (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos) em base anual para o Diretor Presidente e **R\$ 1.321.146,12** (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e doze centavos) por diretor, atualizados anualmente pelo índice IPCA.

Atualmente, além da remuneração mensal mencionada, o pacote de benefícios da CCEE contempla vale-alimentação/refeição, plano de saúde, plano odontológico e seguro de vida.

Adicionalmente, propõe-se a concessão de 30 dias anuais de afastamento temporário remunerado por mandato, bem como até 60 dias adicionais em casos de doença ou maternidade.

Ato contínuo, sem que houvesse manifestação pelos agentes, o Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação: **“Aprovar a remuneração e os benefícios aplicáveis desde a posse da Diretoria, bem como a disciplina aplicável permanentemente aos afastamentos temporários remunerados, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026”**, e a Assembleia **aprovou com 94,73% % dos votos válidos.**

Encerrada a votação do item, o Sr. Rene Abrantes solicitou à Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte, da pauta: **“Item IV. Aprovar a manutenção das diretrizes para remuneração e os benefícios dos membros do Conselho de Administração, com base nas práticas já utilizadas pela Câmara”**.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que conforme art. 22 § 7º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração farão jus à remuneração equivalente a um percentual da remuneração do Diretor Presidente, sendo 40% (quarenta por cento) para o Presidente do Conselho de Administração e 35% (trinta e cinco por cento) para os demais conselheiros.

Dito isso, apresentou a proposta de remuneração mensal e benefícios no valor de **R\$ 43.409,09** (Quarenta e três mil, quatrocentos e nove Reais e nove centavos) para o Presidente do Conselho de Administração e de **R\$ 37.982,95** (Trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois Reais e noventa e cinco centavos) para os demais Conselheiros, nos termos e condições especificadas nas normas vigentes aplicáveis.

Além disso, também há a possibilidade de o Conselheiro ingressar no Plano de Saúde oferecido pela CCEE às suas próprias expensas.

Não havendo manifestações, o Sr. Presidente Rene Abrantes colocou a matéria em votação. A Assembleia **aprovou o item com 93,79% dos votos válidos**.

Encerrada a votação do item, o Sr. Rene Abrantes solicitou à Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte, da pauta: **“Item V. Aprovar a remuneração e os benefícios dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026”**.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que, conforme art. 36 § 5º do Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração equivalente a um percentual da remuneração do Diretor Presidente, sendo 15% (quinze por cento) para o Presidente do Conselho de Fiscal e 10% (dez por cento) para os demais membros do Conselho Fiscal.

Com isso, apresentou a proposta de remuneração mensal e benefícios, nos termos e condições especificadas nas normas vigentes aplicáveis, no valor de **R\$ 16.278,41** (Dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) para o Presidente do Conselho Fiscal e de **R\$ 10.852,27** (Dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) para os demais membros do Conselho Fiscal, sem benefícios.

Finalizada a apresentação, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se os associados teriam alguma consideração a fazer e, não tendo havido manifestação encaminhou o item V da ordem do dia para votação e a Assembleia **aprovou o item com 95,20% dos votos válidos**.

Encerrada a votação do item, o Sr. Rene Abrantes solicitou à Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte, da pauta: **“Item VI. Deliberar sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração e de três outros membros do Conselho de Administração, bem como de seus respectivos suplentes, indicados pelo Ministério de Minas e Energia – MME, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026”**.

Foi iniciada a apreciação da 6ª ordem do dia da Assembleia Geral, destinada à eleição dos membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme competência privativa da Assembleia Geral prevista no artigo 11, inciso I, e artigo 12, inciso III, do Estatuto Social vigente.

Registrou-se que todo o processo eleitoral observou rigorosamente os prazos, critérios e ritos previstos no Estatuto Social, especialmente o disposto nos artigos 15, 19, 20 e 22, bem como no Capítulo IX.

Adicionalmente, registrou-se que, em relação a todas as vagas submetidas à apreciação da Assembleia: (i) houve indicação inicial pela autoridade ou Categoria competente, nos termos do artigo 22; (ii) quando se tratou de vagas indicadas pelas Categorias, foi realizada seleção prévia interna, quando necessária, conforme o artigo 22, §5º; (iii) todos os candidatos foram submetidos ao Processo de Avaliação de Requisitos e Impedimentos, conduzido por consultoria especializada independente, nos termos do artigo 22, §§2º e 3º, e do Capítulo IX do Estatuto Social; (iv) somente os nomes considerados aptos foram submetidos à deliberação da Assembleia; e (v) os nomes indicados que eventualmente não cumprissem os requisitos complementares previstos no artigo 22, §1º, poderiam ser eleitos por quórum qualificado, equivalente a 2/3 dos votos do quórum especial, conforme disposto no artigo 19, §3º do Estatuto Social. Foi iniciada a apreciação da vaga de membro titular para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, registrando-se que a indicação é de competência do Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 22, inciso I, e artigo 27 do Estatuto Social.

Registrou-se ainda, o recebimento do Ofício nº 60/2026, por meio do qual o Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, encaminhou o nome indicado para a referida vaga.

Após a verificação de sua aptidão, a indicação do Sr. Alexandre Ramos Peixoto foi submetida à deliberação da Assembleia. Submetida à votação, o Sr. Alexandre Ramos Peixoto foi declarado eleito com 99,84% dos votos válidos.

Dando continuidade, foi iniciada a apreciação da segunda vaga de membro titular do Conselho de Administração, também de indicação do Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 22, inciso I do Estatuto Social.

Na sequência, registrou-se o recebimento do Ofício nº 60/2026, por meio do qual o Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia encaminhou o nome indicado para a referida vaga.

Após a verificação de sua aptidão, a indicação do Sr. Arthur Cerqueira Valério foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, o Sr. Arthur Cerqueira Valério foi declarado eleito com **96,57% dos votos válidos**.

Dando sequência, foi iniciada a apreciação da terceira vaga de membro titular do Conselho de Administração, de indicação do Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 22, inciso I do Estatuto Social. Na sequência, registrou-se o recebimento do Ofício nº 60/2026, por meio do qual o Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia encaminhou o nome indicado para a referida vaga.

Após verificada a aptidão do indicado, a indicação do Sr. Carlos Eduardo Zarzur foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **95,82% dos votos válidos**.

Prosseguindo, foi iniciada a apreciação da quarta vaga de membro titular do Conselho de Administração, também de indicação do Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 22, inciso I do Estatuto Social. Na sequência, registrou-se o recebimento do Ofício nº 60/2026, por meio do qual o Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia encaminhou o nome indicado para a referida vaga.

Após verificada a aptidão do indicado, a indicação do Sr. Ricardo Lavorato Tili foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **98,17% dos votos válidos**.

Foi iniciada a apreciação da vaga de suplente vinculada à Presidência do Conselho de Administração, de indicação do Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 22, inciso I e §11 do Estatuto Social.

Na sequência, registrou-se o recebimento do Ofício nº 60/2026, por meio do qual o Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia encaminhou o nome indicado para a referida vaga.

Após verificada a aptidão do indicado, a indicação do Sr. Gustavo Cerqueira Ataíde foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **99,85% dos votos válidos**.

Dando continuidade, foi iniciada a apreciação da segunda vaga de suplente indicada pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 22, inciso I e §11 do Estatuto Social.

Na sequência, registrou-se o recebimento do Ofício nº 60/2026, por meio do qual o Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia encaminhou o nome indicado para a referida vaga.

Após verificada a aptidão do indicado, a indicação do Sr. Fernando Colli Munhoz foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **100% dos votos válidos**.

Prosseguindo, foi iniciada a apreciação da terceira vaga de suplente indicada pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 22, inciso I e §11 do Estatuto Social.

Na sequência, registrou-se o recebimento do Ofício nº 60/2026, por meio do qual o Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia encaminhou o nome indicado para a referida vaga.

Após verificada a aptidão do indicado, a indicação do Sr. João Daniel de Andrade Cascalho foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **99,15% dos votos válidos**.

Por fim, foi iniciada a apreciação da quarta vaga de suplente indicada pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos do artigo 22, inciso I e §11 do Estatuto Social.

Na sequência, registrou-se o recebimento do Ofício nº 60/2026, por meio do qual o Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia encaminhou o nome indicado para a referida vaga.

Após verificada a aptidão do indicado, a indicação da Sra. Isabela Sales Vieira foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **99,11% dos votos válidos**.

Encerrada as votações, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou à Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte, da pauta: **“Item VII. Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Administração, indicado pela Categoria de Distribuição, bem como de seu respectivo suplente, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026”**

Foi iniciada a apreciação da vaga de membro titular do Conselho de Administração indicada pela Categoria de Distribuição, nos termos do artigo 22, inciso II, do Estatuto Social.

Na sequência, foi concedida a palavra aos representantes da Categoria de Distribuição para apresentação das indicações.

Manifestaram-se o Sr. Thiago Douglas Ribeiro Batista, representante da CEMIG Distribuição S.A., e a Sra. Evelyn Mendes Reis de Oliveira, representante da Amazonas Energia S.A. e da Roraima Energia, tendo ambos indicado respectivamente o Sr. Olavo Bilac Pinto Neto para a referida vaga.

Encerradas as manifestações e confirmada a aptidão do indicado, a indicação do Sr. Olavo Bilac Pinto Neto foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **93,83% dos votos válidos**.

Foi iniciada a apreciação da vaga de suplente do Conselho de Administração indicada pela Categoria de Distribuição, nos termos do artigo 22, inciso II e §11 do Estatuto Social.

Na sequência, foi concedida a palavra aos representantes da Categoria de Distribuição para apresentação das indicações.

Manifestou-se a Sra. Renata Massaro, representante da Neoenergia, que indicou o Sr. Eduardo Capelastegui para a referida vaga.

Encerradas as manifestações e confirmada a aptidão do indicado, a indicação do Sr. Eduardo Capelastegui foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **99,24% dos votos válidos**.

Encerrada as votações, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou à Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte, da pauta: **“Item VIII. Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Administração, indicado pela Categoria de Geração, bem como de seu respectivo suplente, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026”**.

Foi iniciada a apreciação da vaga de membro titular do Conselho de Administração indicada pela Categoria de Geração, nos termos do artigo 22, inciso II do Estatuto Social.

Na sequência, foi concedida a palavra aos representantes da Categoria de Geração para apresentação das indicações.

Manifestaram-se a Sra. Jéssica Daiane Rodrigues Barros, representante da Light Energia, que indicou o Sr. Marcelo Cruz; a Sra. Caroline Carvalho da Silveira, representante da Axia Energia, que indicou o Sr. Ítalo de Freitas; a Sra. Suzana Wolfe Jordão de Barros, representante da UTE Marlim Azul, que indicou o Sr. Ítalo de Freitas; e o Sr. Benjamim Irineu de Carvalho, representante da Atiaia Renováveis, que indicou o Sr. Eduardo Satamini para a referida vaga.

Encerradas as manifestações e confirmada a aptidão dos indicados, registrou-se a ausência de consenso entre os membros da Categoria de Geração e, nos termos do §5º do artigo 22 do Estatuto Social, procedeu-se à votação restrita aos Associados da referida Categoria para definição do nome a ser indicado.

Realizada a votação no âmbito da Categoria de Geração, o Sr. Ítalo de Freitas foi indicado com 86% dos votos.

Na sequência, a indicação do Sr. Ítalo de Freitas foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **95,35% dos votos válidos**.

Foi iniciada a apreciação da vaga de suplente do Conselho de Administração indicada pela Categoria de Geração, nos termos do artigo 22, inciso II e §11 do Estatuto Social.

Na sequência, foi concedida a palavra aos representantes da Categoria de Geração para apresentação das indicações.

Manifestaram-se o Sr. Fábio Mendes, representante da Engie Energia, e a Sra. Caroline Carvalho da Silveira, representante da Axia Energia, tendo ambos indicado o Sr. Eduardo Sattamini para a referida vaga.

Encerradas as manifestações e confirmada a aptidão do indicado, a indicação do Sr. Eduardo Sattamini foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **100% dos votos válidos**.

Encerrada as votações, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou à Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte, da pauta: **“Item IX. Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Administração, indicado pela Categoria de Comercialização, bem como de seu respectivo suplente, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026”**.

Foi iniciada a apreciação da vaga de membro titular do Conselho de Administração indicada pela Categoria de Comercialização, nos termos do artigo 22, inciso II do Estatuto Social.

Na sequência, foi concedida a palavra aos representantes da Categoria de Comercialização para apresentação das indicações.

Manifestou-se o Sr. Rodrigo Ferreira, representante da Abracel e da BC Comercializadora, que indicou a si próprio; e a Sra. Jéssica Daiane Rodrigues Barros, representante da Light Com, que indicou o Sr. José Carlos Aleluia para a referida vaga.

Encerradas as manifestações e confirmada a aptidão dos indicados, registrou-se a ausência de consenso entre os membros da Categoria de Comercialização e, nos termos do §5º do artigo 22 do Estatuto Social, procedeu-se à votação restrita aos Associados da referida Categoria para definição do nome a ser indicado.

Realizada a votação no âmbito da Categoria de Comercialização, o Sr. Rodrigo Ferreira foi indicado com 86% dos votos.

Na sequência, a indicação do Sr. Rodrigo Ferreira foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **80,64% dos votos válidos**.

Foi iniciada a apreciação da vaga de suplente do Conselho de Administração indicada pela Categoria de Comercialização, nos termos do artigo 22, inciso II e §11 do Estatuto Social.

Na sequência, foi concedida a palavra aos representantes da Categoria de Comercialização para apresentação das indicações.

Manifestou-se o Sr. Rodrigo Ferreira, representante da Abracel e da BC Comercializadora, que indicou o Sr. José Carlos Aleluia Costa para a referida vaga.

Encerradas as manifestações e confirmada a aptidão do indicado, a indicação do Sr. José Carlos Aleluia Costa foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **97,92% dos votos válidos**.

Encerrada as votações, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou à Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte, da pauta: **“Item X. Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Administração, indicado pela Categoria de Consumo, bem como de seu respectivo suplente, nos termos do Estatuto Social homologado pela Resolução Homologatória ANEEL nº 3.566/2026”**

Foi iniciada a apreciação da vaga de membro titular do Conselho de Administração indicada pela Categoria de Consumo, nos termos do artigo 22, inciso II do Estatuto Social.

Na sequência, foi concedida a palavra aos representantes da Categoria de Consumo para apresentação das indicações.

Manifestou-se o Sr. Rodolfo Zamiam, representante da Alunorte, que indicou o Sr. Gustavo Souza Checcucci, da Braskem; e o Sr. Benjamim de Carvalho, representante da Companhia Brasileira de Vidros Plano, que indicou o Sr. Paulo Pedrosa para a referida vaga.

Encerradas as manifestações e confirmada a aptidão dos indicados, registrou-se a ausência de consenso entre os membros da Categoria de Consumo e, nos termos do §5º do artigo 22 do Estatuto Social, procedeu-se à votação restrita aos Associados da referida Categoria para definição do nome a ser indicado.

Realizada a votação no âmbito da Categoria de Consumo, o Sr. Gustavo Souza Checcucci foi indicado com 94% dos votos.

Na sequência, a indicação do Sr. Gustavo Souza Checcucci foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **96,77% dos votos válidos**.

Por fim, foi iniciada a apreciação da vaga de suplente do Conselho de Administração indicada pela Categoria de Consumo, nos termos do artigo 22, inciso II e §11 do Estatuto Social.

Na sequência, foi concedida a palavra aos representantes da Categoria de Consumo para apresentação das indicações.

Manifestou-se o Sr. Benjamin Irineu de Carvalho, representante da Companhia Brasileira de Vidros Planos, que indicou o Sr. Paulo Pedrosa para a referida vaga.

Encerradas as manifestações e confirmada a aptidão do indicado, a indicação do Sr. Paulo Pedrosa foi submetida à deliberação da Assembleia.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada com **99,16% dos votos**.

Encerradas as votações e não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Alexandre Ramos Peixoto para suas considerações finais.

O Sr. Alexandre Ramos Peixoto registrou agradecimento aos agentes da CCEE pelo voto de confiança nele depositado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, solicitando à Assessora Executiva a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi devidamente aprovada pelos representantes dos Associados presentes.

São Paulo, 12 de março de 2026

Rene Abrantes
Presidente da Assembleia

Carolina Lunardi
Secretária Executiva